



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	4
Extrato	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0151 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 117.500,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0255 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0447 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 170.000,00
Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJ. ESTRATÉGICO
Ficha: 0882 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Ficha: 0901 - Funcional: 24.131.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
Total da Suplementação R\$ 310.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0144 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 105.500,00
Ficha: 0150 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 12.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0252 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 170.000,00
Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJ. ESTRATÉGICO
Ficha: 0883 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA R\$ 950,00
Ficha: 0884 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 950,00
Ficha: 0885 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 100,00
Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Ficha: 0905 - Funcional: 24.131.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TECNO.DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 8.000,00
Total da Anulação R\$ 310.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.359, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a transferência de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir de 14/03/2023, do veículo C-127 - Pick-up Fiorino Working Fiat, placa CPV 6434, ano/modelo 1998/1999, RENAVAL nº 00712033300, chassi nº 9BD255394W8635362, cor branca, patrimônio nº 18234, combustível gasolina, lotado na Vigilância Epidemiológica para a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 3 de 11

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 11 de abril de 2023, às 14h30min e Abertura da Sessão: 11 de abril de 2023, às 15h00min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.013.545,00 (Um Milhão Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 12 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 12 de abril de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 60.439,68 (Sessenta Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - PRANCHA SEMIRREBOQUE PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 13 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 13 de abril de 2023, às 09h30min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** - Recebimento

da Proposta Eletrônica: 14 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 14 de abril de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 12.728,56 (Doze Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 06 de abril de 2023, às 14h30min e Abertura da Sessão: 06 de abril de 2023, às 15h00min. Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 192.862,35 (Cento e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 17 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - ALMOÇO E JANTAR - A SERVIDORES E EMPREGADOS DO CORPO DE BOMBEIROS** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 05 de abril de 2023, às 14h30min. Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 170.520,00 (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Vinte Mil Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 4 de 11

Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico, que afastou a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei de Licitações, para a contratação de serviços de adequação e execução de instalações elétricas, bem como infraestrutura para instalação de circuito elétrico na UBS Junqueira, firmado com a **RR SILVA - CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins, 17 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Extrato

CONTRATO 040/2023 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI** (CNPJ: 32.830.196/0001-38) – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROCHIPAGEM ANIMAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO** - Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Ficha Orçamentária: 1056, 1057 e 1058

Valor total de: R\$ 79.962,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Parecer jurídico em: 10/03/2023

Assinatura: 14/03/2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 041/2023 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADA: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ: 09.400.465/0001-04) – OBJETO: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISAS E LEITURA ELETRÔNICA, ENVIO ELETRÔNICO DE RECORTES (VIA E-MAIL, APLICATIVO PRÓPRIO) RELATIVOS A PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE CORTES ADMINISTRATIVAS COMO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** - Dispensa de Licitação nº 011/2023

Ficha Orçamentária: 840

Valor total de: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Parecer jurídico em: 09/03/2023

Assinatura: 14/03/2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ 27.879.068/0001-49), **CONTRATO Nº 097/2022**, objeto da **Tomada de Preços nº. 019/2022** – **OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES.**

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 827/2023, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2023 e de execução por 02 (dois) meses, a partir de 09/03/2023.

Parecer jurídico: 07/03/2023

Assinatura: 08/03/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.463, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Augusto Francisco de Azevedo Neto**, matrícula 372/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2016 a 02/12/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.464, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - CONTABILIDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/06/2016 a 27/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 5 de 11

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.465, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Donizeti de Souza**, matrícula 2684/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/10/2017 a 29/10/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.466, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Liliane de Paiva Ribeiro**, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/12/2015 a 17/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.467, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roger Willians dos Santos**, matrícula 3581/3, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/05/2016 a 13/12/2022, conforme a retomada de contagem de tempo,

após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.468, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Zenir Souza de Oliveira Teles**, matrícula 3814/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - VELÓRIO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2016 a 07/12/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.469, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Scalfi Santos Gomes**, matrícula 3895/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2016 a 09/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 6 de 11

PORTARIA Nº 43.470, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Maria Aparecida da Silva de Oliveira**, matrícula 4034/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2016 a 07/12/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.471, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo Camargo da Cruz**, matrícula 4211, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/05/2016 a 16/12/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.472, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sebastião de Souza**, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/06/2016 a 28/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de

28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.473, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Davison Daniel Alfieri Nunes**, matrícula 4222/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na FINANÇAS - ARRECADACAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/06/2016 a 30/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.474, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo de Araujo**, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.475, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 7 de 11

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luis Carlos dos Santos**, matrícula 4436/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/11/2017 a 06/11/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.476, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago de Paula Oliveira**, matrícula 4490/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/02/2018 a 14/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.477, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Romulo Cesar Goncalves**, matrícula 4492/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/02/2018 a 18/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.478, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.203, de 21/12/2022, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12.841/2022, de 04/11/2022, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 16 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.479, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Patricia Salete Pinheiro de Britto**, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.^a **Jessica Amanda Previatto**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9 “A”, a partir de 20/03/2023, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular, e **REVOGA** a portaria nº 42.203/2022, de 06/04/2022.

Lins, 16 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.480, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rafael de Noronha Domingues**, matrícula 5366/1, Assessor Para Políticas Ambientais, referência “AS1”, portador do RG nº 56.689.658-8-SSP/SP, CPF/MF nº 463.814.198-65 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06861918574 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 8 de 11

Lins, 16 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a serem aplicadas no grupo de natureza de despesas – GND 3 – Custeio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de março de 2023.

Claudia Aparecida Calcanhoto

Presidente do CMAS de Lins

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/20223- CMAS

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar destinadas a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - Lins e a Casa da Criança de Lins, Elaboradas e Inseridas No Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, tendo por unidade beneficiária o Fundo Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CMAS de Lins**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº **202337300011** Programação nº **352710820230001** elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Lins, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Organização Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo de Lins, CNPJ nº 51.666.360/0001-68, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a serem aplicadas no grupo de natureza de despesas – GND 3 - Custeio.

Artigo 2º - Aprovar a emenda parlamentar nº **202337300011** Programação nº **352710820230001** elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Lins, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Casa da Criança de Lins, CNPJ nº 51.666.568/0001-87, no valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.029

CONSIDERANDO o Requerimento nº 42/2023, deferido por despacho de plano em 17/03/2023.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 42/2023, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar do lançamento do Calendário de Competições 2023, no Palácio dos Bandeirantes, com a Excelentíssima Senhora Coronel Helena Reis, Secretária de Esportes do Estado de São Paulo, no próximo dia 20/03/23 às 10h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de março de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 10 de 11



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.030

CONSIDERANDO o Requerimento nº 44/2023, deferido por despacho de plano em 17/03/2023.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 44/2023, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a Bauru/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com o Diretor Regional da Secretaria de Esportes, Senhor Denis Henrique da Silva Souza, tratando sobre parcerias entre ADPM Lins e ABDA, no próximo dia 21/03/23, às 10h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de março de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

ATO nº 4.031

CONSIDERANDO o Requerimento nº 45/2023, deferido por despacho de plano em 17/03/2023.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 45/2023, o Senhor Vereador Robson Peres, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reuniões no Gabinete do Deputado Estadual Gilmaci Santos, tratando sobre emendas parlamentares, no próximo dia 20/03/2023, às 14h30, e no Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, na Câmara Municipal de São Paulo, no próximo dia 21/03/2023, às 16h, tratando sobre planos, diretrizes e parcerias entre Municípios.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de março de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC